

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CULTURA  
COMITÊ EXECUTIVO CONSÓRCIO ITAMARATY  
ESCOLA LIDÍA GUIOMARD DOS SANTOS  
TERMO DE REFERÊNCIA N°002/2025

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA**

A Escola Lídia Guiomard dos Santos, através do Comitê Executivo Consórcio Itamaraty torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 002/2025, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D. O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Consórcio Itamaraty.

**1. Descrição do objeto**

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo (Recarga de gás, Material de Expediente,) e Material de serviços de manutenção e reparos para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Lídia Guiomard dos Santos, localizada no Rio Muru Seringal 18 praia, S/nº – Bairro Rural, neste município de Tarauacá/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 36.453,58(Trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos)

**2. Especificações Técnicas dos itens**

**LOTE I: Recarga de gás**

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Recarga de gás de Cozinha de 13 KG (GLP)	Unidade	71

**LOTE II: Material de Expediente**

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Papel Oficio A4 extra branco tamanho 210X197mm,75g/m2 cx. 10 resmas 500 fls.)	CX	8
2	Lápis de cor grande 12 unidades	Unidade	25
3	Cartolina escolar (cor branca) 150g 50X60	FOLHA	160

**LOTE III: MATERIAIS P/ MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS DA UNIDADE ESCOLAR:**

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Prego C/ CABEÇA 2X11	KG	6
2	Prego 1,5 X 10 c/ cabeça	KG	6
3	Prego 2,5 X 11 c/ cabeça	KG	6
4	Prego 3,0 X 10 c/ cabeça	KG	6
5	Prego 3,5 X 10 c/ cabeça	KG	5
6	Prego 4,0 X 10 c/ cabeça	KG	4
7	Prego 0,5 X 8 c/ cabeça para forro PVC	KG	4
8	Fechadura cromada externa maçaneta alavanca - portas de madeira	UNIDADE	6
9	Ferrolho trinco 500, 2,5 aços inox zinkado	UNIDADE	13
10	Dobradiça galvanizada 3. 1/2 c/3	UNIDADE	21
11	Dobradiça galvanizada 2.1/2 c/3	UNIDADE	16

12	Pincel Para Pintura 2 - 50,8mm	Unidade	6
13	Rolo de lã para pintura 23cm com o suporte	Unidade	6
14	Telha De Alumínio IAA Ondulada 244x66x0,02cm	Unidade	120
15	Tinta látex acrílica seme brilho 18L branco neve	Unidade	4
16	Tinta látex acrílica seme brilho 18L Azul Royal	Unidade	4
17	Vaso sanitário caixa descarga elevada 9L c/ tubo descida espude engate.	Unidade	2
18	Pia Lavatório Plástico 5 Lts + Torneira + Engates + Válvula	Unidade	1
19	Torneira para Pia Slim Abs Branca	Unidade	5
20	Forro de Pvc 6m - Branco Gelo	Unidade	50
21	Arame Ovalado Liso 1000 Metros Para Cercas	ROLO	1
22	Tela Alambrado Galvanizado Fio 16 Malha 50mm 2,0m de Altura	mt	160
23	Catraca Para Esticar Cerca De Arame Liso	Unidade	10
24	Plafon Plástico Com Soquete De Porcelana Branco 110V/220V	Unidade	6
25	Lâmpadas led bulbo 15w e27 branco frio	Unidade	15

### **3. Dotação Orçamentária**

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Orgão/Unidade: 717.001

Programa de Trabalho: 2094. 0000

Fonte: 1.550.0102.

Classificação da Despesa:: 33.50.41.00.00;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

### **4. Das Propostas de Pesquisas de Preço**

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

**4.1** Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

**4.2** Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

**4.3** Carimbo e assinatura da empresa.

**4.4** – A proposta deverá obedecer ao Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobre preço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

### **5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na escola Lídia Guiomard dos Santos data e hora limite para envio das propostas de preço, no dia: 01/12/2025, às 11h:30min sendo admitido o recebimento até a data e o horário estabelecido para a abertura, para posterior analise pela administração da escola.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1<sup>a</sup>, Incisos 1 e 2.

## **6. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento**

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da escola Lídia Guiomard dos Santos no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

## **7. Da documentação das empresas vencedoras:**

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentações:

- 7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;
- 7.8 – Atestado de Capacidade Técnica;
- 7.9 – Certificado da ANP – Revenda GLP (para a Recarga de gás).

Jaqueleine da Costa Hespanhol  
Assinatura do responsável presidente do CoEx)